

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto

[saaepiui@netonline.com.br](mailto:saaepiui@netonline.com.br)

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90)

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

### RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo de Licitação:38/20200

Pregão de Registro de Preço: 11/2022

Objeto: Pedido de Esclarecimento

A empresa Merceria MARCOPAM protocolou pedido de esclarecimento, em referência ao item licitado “café”, alegando:

*Pedido de Esclarecimento – “ Merceria MARCOPAM – Pedimos o esclarecimento a respeito do item da licitação da cesta básico o café O café com pontuação 80 (tabela Scaa) não se encontra com selo da ABIC.*

*Neste caso como devemos proceder?”*

No que se refere a classificação de café, a questão do selo ABIC, podemos afirmar que “A Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC), há 18 anos, criou o Programa de Qualidade do Café (PQC), que classifica a qualidade daqueles que são consumidos. Porém, cabe ressaltar que ela não avalia cafés especiais, apenas aqueles qualificados abaixo dele.”<sup>1</sup>.

Quanto a nota exigida, temos as seguintes classificações no Brasil:

*“A avaliação é feita em uma escala de 0 a 10, correspondendo à Qualidade Global (QG). Portanto, sua nota mínima recomendável para o Consumo é de 4,5.*

*Essa nota, conseqüentemente, determina a qualidade do café e a diferença entre cada tipo.*

*Extraforte: entre 4,5 até 5,9;*

*Superior: entre 6 e 7,2;*

*Gourmet: mais do que 7,3.”<sup>2</sup>*

A classificação do café, para que seja especial, deve possuir nota mínima 80 pontos, vejamos:

<sup>1</sup> Café Especial: qual a diferença entre Especial, Gourmet e Superior? - Pressca – Acesso 20/09/2022- As 11hs11min

<sup>2</sup> Obra cit.



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto

[saaepiui@netonline.com.br](mailto:saaepiui@netonline.com.br)

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90)

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

*“Quando falamos sobre o café especial, a escala que ele segue é a da BSCA (Brazil Specialty Coffee Association), e para que seja considerado assim, é preciso que seja classificado com pelo menos 80 pontos. Explicaremos com maior riqueza de detalhes mais adiante.”<sup>3</sup>*

**Em referência ao produto licitado, será considerado como aceito os produtos ofertados com as seguintes características:**

### *#2 - Café Superior*

*O café Superior ainda apresenta um pouco do gosto amargo, pois há grãos diferentes em sua composição, mesmo que, para atingir essa classificação, seja preciso diminuir 10% deles.*

*Além disso, para estar na categoria, é preciso obter uma nota entre 6 e 7,2 na escala da ABIC.*

### *#3 - Café Gourmet*

*Esses cafés apresentam muito maior qualidade, pois são sem mistura, 100% puros.*

*Os grãos, apenas de origem Arábica, são selecionados minuciosamente e a torra é feita com muita precisão. O resultado é um aroma e sabor mais suave, sendo cafés considerados mais “nobre”.*

*Também na escala da ABIC, sua nota de Qualidade Global deverá atingir mais do que 7,3.<sup>4</sup>*

Registre-se que a licitação visa a aquisição de mercadoria com o menor custo, mas, visa a aquisição de produto de qualidade, ainda mais, com o advento da nova lei de Licitação 14.133/2021, que exige do administrador que adquira mercadoria as vezes mais caras, que produzam um melhor resultado.

Não haverá exigência de marca, mas, poderá ser diligenciado e verificado a nota do produto “café”, junto a ABIC, ou até mesmo ser pedido teste de laboratório para comprovar o enquadramento do mesmo, na classificação de café superior ou *Gourmet*.

Desde que, enquadre nas características de café superior ou *Gourmet*, situação está que pode ser comprovada com documentação fornecida pelo fabricante

---

<sup>3</sup> Obra cit.

<sup>4</sup> Obra cit.





**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

[saaepiui@netonline.com.br](mailto:saaepiui@netonline.com.br)

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90)

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

do produto, serão a princípio aceito, podendo haver diligência para verificação da qualidade, na forma prevista no Edital.

Publique-se a presente esclarecimento, e encaminhe para a empresa que solicitou esclarecimento.

Piumhi/MG 20 de setembro de 2.022

Valdete Aparecida Oliveira Leite  
**Pregoeira**